



Câmara Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

Rua Romeu Zanetti, 600 – Fone: 19 36631513/36631955 CEP- 13.780-000

PROTOCOLO Data: 08/01/2020	EXPEDIENTE ____/____/____ ____/____/____ DESPACHO _____	N.º 09/2020
Márcia C. P. da Silva Dir. Adm. de Secretaria	Aprovado por unanimidade _____ Rejeitado _____ Aprovado por maioria _____ Retirado da pauta _____ Ciente – Arquive-se _____ Oficie-se _____	
EMENTA: “Sugere ao Chefe do Executivo que seja reajustado o valor do Vale Alimentação pago aos Servidores Municipais”		

INDICAÇÃO

Indico ao Chefe do Poder Executivo, na forma regimental, que seja reajustado o valor do Vale Alimentação pago aos Servidores Municipais.

Tal propositura justifica-se na necessidade de alterar o valor para acompanhar o índice de inflação que está recaindo no setor de alimentação constantemente.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2020.

Edson Carlos de Genova
Vereador